
PORTARIA Nº 1.205, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorrogação remoção de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 278-23/2024, pela Magistrada Priscilla Emanuelle de Melo Cavalcante, Titular da Vara Única da Comarca de Matriz de Camaragibe; e

CONSIDERANDO, por fim, o Concurso Interno de Remoção do exercício de 2024 regido pelo Edital DAGP nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria nº 717, de 28 de maio de 2024, que removeu, provisoriamente, o servidor **Arlindo Manoel dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, da Vara Única da Comarca de Passo de Camaragibe para Vara Única da Comarca de Matriz de Camaragibe, até o dia 19 de dezembro do corrente ano, ou até a efetivação da remoção, do servidor aprovado no certame em comento, para a referida unidade jurisdicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 10/09/2024